



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 04/2022

em 05 de janeiro de 2022

ASSUNTO: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 148/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao acusar o recebimento do Ofício nº 1.047/2021, desse Legislativo, encaminhando, para os devidos fins, o PROJETO DE LEI Nº 148/2021 que “DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE CENTRO DE LAZER AO SISEP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, comunicamos que de acordo com o que nos é facultado pelo art. 46 e seu § 1º, da Lei Orgânica do Município, VETAMOS TOTALMENTE o respectivo Projeto de Lei, em face das razões a seguir aduzidas:

A Emenda nº. 02 promovida no presente projeto de Lei culminou na desistência da Cessão de Uso do Centro de Laser “Valter Alves de Carvalho” pelo SISEP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, em razão da inviabilidade financeira que a alteração proporcionou à Diretoria da entidade.

Diante disso, face à perda superveniente do objeto, bem como em razão da prejudicialidade existente no projeto de Lei em apreço, consubstanciadas na falta de interesse na cessão de uso por parte do SISEP, solicitamos aos Senhores Vereadores a compreensão de nossa decisão e, após, o acolhimento do veto apostado e ora comunicado.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Componentes desse Legislativo os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



Birigui, 15 de dezembro de 2021.

OFÍCIO Nº 029 / 2021.

ASSUNTO: Comunica a desistência do SISEP em relação à cessão do Centro de Lazer "Valter Alves de Carvalho".

Prezado Senhor Prefeito,

Encaminhar para:

SECRETARIA

GOVERNO

Data 20 / 12 / 21


Leandro Maffei Milani
Prefeito

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO, representado neste ato por seu presidente, GILSON PAULINO DA SILVA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e ao final solicitar o que segue:

Lamentamos informar a Vossa Excelência que a diretoria do SISEP não tem mais interesse na cessão de uso do Centro de Lazer "Valter Alves de Carvalho", objeto do Projeto de Lei nº 148/2021.

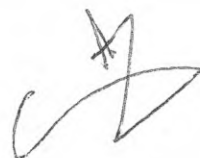


Necessário se faz registrar que a diretoria do SISEP não desistiu do sonho de montar uma escolinha de futebol para as crianças e adolescentes de nossa cidade, gratuitamente, mas a parceria entre o Poder Público e o SISEP, infelizmente, não acontecerá, não por culpa de Vossa Excelência ou do SISEP, mas pela intervenção dos vereadores, André Fermino, Cabo Wesley, Dra. Osterlaine, Everaldo Santelli, Fabiano Amadeu, Paulinho do Posto, Tody da Unidiesel, Vadão da Farmácia, Wagner Mastelaro e Zé Luis Buchalla.

Lamentavelmente, com a aprovação da emenda nº 2, pelos vereadores mencionados acima, o Projeto de Lei nº 148/2021 se tornou completamente inviável e é justamente por isso que somos obrigados a informar a Vossa Excelência que o SISEP não tem mais interesse na cessão do Centro de Lazer.

A alteração introduzida pela emenda nº 2 inviabilizou o projeto do ponto de vista financeiro e isso foi absolutamente suficiente para tornar o sonho da diretoria do SISEP um verdadeiro pesadelo.

É triste reconhecer isso, mas é necessário.





Por mais que uma entidade séria, como é o caso do SISEP, queira desenvolver um projeto gratuito em prol da população de nossa cidade, resta óbvio afirmar que existe um custo operacional para que o projeto possa se manter vivo e isso foi completamente desprezado quando a emenda nº 2 foi aprovada.

Lamentavelmente, o projeto social que beneficiaria em torno de 100 crianças e adolescentes, gratuitamente, foi por água abaixo.

Infelizmente, somos obrigados a abortar o importante projeto que revitalizaria o Centro de Lazer "Valter Alves de Carvalho" e que tinha como objetivo primordial promover a inclusão social independentemente de cor, religião ou qualquer outra coisa.

O espaço que era para proporcionar momentos de lazer para a nossa população, como o próprio nome já diz, hoje parece um mausoléu e pelo andar da carruagem, é daí para pior.

Lamentamos pelos familiares do Valter Alves de Carvalho, que são obrigados a ver o estado de total abandono do Centro de Lazer. O que era para ser motivo de satisfação, hoje é motivo de tristeza.





Desculpe-nos pelo desabafo, afinal de contas, Vossa Excelência não tem culpa pelas péssimas condições em que se encontra o Centro de Lazer "Valter Alves de Carvalho, mas uma coisa é certa, se algo não for feito no seu mandato, Vossa Excelência entrará para o rol de culpados pelo descaso com o referido patrimônio público.

Para tudo existe um jeito, porém, é preciso querer e fazer.

Esperamos que Vossa Excelência queira e faça o que muitos outros prefeitos não fizeram pelo Centro de Lazer.

Enquanto isso, o SISEP segue cumprindo o seu papel como entidade sindical, e estará na torcida para que o Centro de Lazer "Valter Alves de Carvalho" volte aos bons tempos, onde lá a nossa população desfrutava de grandes momentos de confraternização e de descontração.

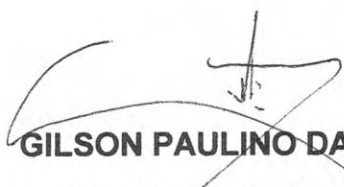
Independentemente de qualquer coisa, registramos os nossos agradecimentos pela compreensão, colaboração, atenção, confiança e principalmente pela boa vontade de Vossa Excelência em elaborar e encaminhar para a Câmara Municipal de Birigui o Projeto de Lei de Cessão do Centro de Lazer ao SISEP.





Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada consideração.

Atenciosamente,



GILSON PAULINO DA SILVA
Presidente do SISEP

Ao Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
DD. Prefeito Municipal de Birigui
N E S T A